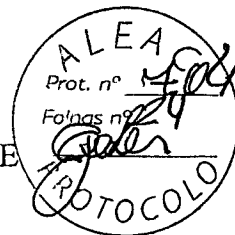




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 704 2025
Setor Solicitante: Consultoria Legislativa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente estudo versa sobre a necessidade de inscrição de 05 (cinco) servidores no curso **“Concurso Público – Como Elaborar Concurso Público e Processo Seletivo”**, promovido pela empresa **COMtreinamentos (Connect On Marketing de Eventos LTDA)**, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, a ser realizado na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no período de **27 a 29 de agosto de 2025**, com carga horária total de **24h (vinte e quatro horas)**.

2.2. Os servidores indicados atuam diretamente na área jurídica, administrativa e de pessoal, sendo imprescindível a atualização quanto aos aspectos legais e operacionais relacionados à realização de concursos públicos e processos seletivos simplificados, com base na Lei nº 14.133/2021.

2.3. O curso abordará temas como planejamento, requisitos legais, estruturação de edital, critérios de julgamento, responsabilidades dos gestores, jurisprudência e controle externo, promovendo segurança jurídica e eficiência na condução dos certames.

2.4. A participação dos servidores visa garantir a correta aplicação dos conhecimentos adquiridos, com reflexos diretos na **qualidade dos processos internos, redução de falhas e maior conformidade jurídica e normativa**.

2.5. A atualização técnica é essencial para que a ALEAC mantenha sua atuação conforme os **princípios da legalidade, isonomia e eficiência**, sobretudo em temas de alta complexidade e relevância institucional.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O curso se justifica como medida de **capacitação estratégica**, ao proporcionar conhecimento técnico e atualizado sobre concursos públicos, à luz da nova legislação e jurisprudência administrativa.

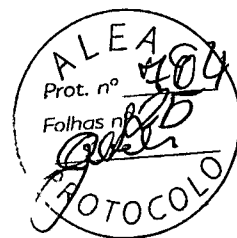
3.2. O conteúdo programático do curso permite o **aprimoramento das áreas de planejamento, jurídica e administrativa**, qualificando os servidores para uma atuação segura, fundamentada e eficiente.

¹ Previsão legal:

Lei nº 14.133/21: art. 18, inciso I, §1º

Decreto Estadual nº 11.363/23: arts. 80, 81, 82, 83, 84 e 85

Instrução Normativa/SEGES nº 58/22 (Governo Federal)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

3.3. A correta instrução dos certames reduz **riscos de impugnações, nulidades e responsabilizações administrativas**, elevando o padrão de governança e controle institucional.

3.4. A contratação está amparada no **art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021**, que prevê inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza intelectual prestados por empresas de notória especialização, como é o caso da COMtreinamentos.

Art. 74, III, “f” – Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§ 3º Considera-se de notória especialização a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade (...) permita inferir que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto.

3.5. A empresa COMtreinamentos possui atuação reconhecida nacionalmente e corpo técnico qualificado, com histórico de atuação junto a diversas instituições públicas, o que atesta sua notória especialização.

3.6. A esse respeito, destaca-se possuir 13 (treze) anos de atuação em treinamento, tendo capacitado mais de 12 (doze) mil servidores federais, estaduais e municipais, oferecendo materiais exclusivos e de qualidade.

3.7. Conforme consta na página do curso <https://contreinamentos.com.br/curso/como-elaborar-concurso-publico-e-processo-seletivo-simplificado-2/#especialista>, o especialista palestrante/instrutor, possui larga experiência na área temática do curso, com atuação como Auditor do Tribunal de Contas, diversas especializações, autor e co-autor de vários livros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá fornecer infraestrutura adequada, materiais de apoio, certificado de conclusão e corpo docente qualificado conforme o programa proposto.

4.2. O curso será ministrado de forma presencial, com instalações físicas e do material de apoio, todos os equipamentos e recursos tecnológicos para o bom andamento do treinamento que serão custeados pela contratada, que detém expertise para quantificar e qualificar os objetos essenciais ao desenvolvimento das atividades e à interatividade dos participantes, com vistas ao melhor aproveitamento dos temas abordados.

4.3. A contratada deverá proporcionar um ambiente dinâmico para aprendizagem.

4.4. O Curso deverá abordar todos os tópicos da proposta que motivou a escolha;

4.5. Ao final do curso, a contratada fornecerá Certificado aos servidores que completarem os requisitos para de recebê-lo.

4.6. A contratada deverá manter o corpo de palestrantes de renome e experiência na área de com conhecimento sobre o assunto e boa didática, conforme a proposta do evento que motivou este processo de contratação, de modo que a capacitação consiga agregar conhecimento, análise crítica, sugestões de inovação, e preparar o servidor para atuar de forma segura e eficiente.

4.7. O evento terá Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas.

4.8. Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato, estando este representado por meio da Nota de Empenho, conforme Lei nº 4.320/64.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A empresa COMtreinamentos é referência nacional na realização de cursos na área de gestão pública, com preços compatíveis aos praticados no mercado para eventos semelhantes.

5.2. Considerando a **singularidade do conteúdo** e o perfil técnico dos instrutores, não se justifica a busca de outros fornecedores, dada a **inviabilidade de competição**, conforme reconhecido em jurisprudência do TCU (Acórdão 2.280/2019 – 1ª Câmara).

5.3. A empresa oferta o mesmo curso a outros entes públicos por **valores equivalentes**, com inscrições abertas ao público geral, o que comprova a **adequação de preços** e afasta a possibilidade de sobrepreço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na inscrição de **cinco servidores** no curso ofertado pela COMtreinamentos, com vistas à qualificação técnica imediata nas atividades relacionadas a concursos públicos e processos seletivos.

6.2. O conteúdo do curso será disseminado internamente, promovendo efeito multiplicador na atuação da instituição.

6.3. A contratação será formalizada por Nota de Empenho, não sendo necessária a celebração de contrato.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR

7.1. Serão contratadas **05 (cinco)** inscrições, ao custo unitário estimado de **R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)**, totalizando **R\$ 21.450,00** (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

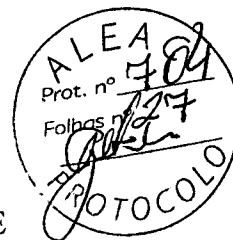
7.2. O valor está **em conformidade com os preços praticados em contratações similares**, considerando o reajuste de junho de 2025.

7.2. A empresa disponibilizou os preços no site², sendo preço único praticado para todo o público, o que comprova que não há hipótese de sobrepreços para Administração Pública.

7.3. Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

7.4. A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII do art. 72 da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 –

² <https://contreinamentos.com.br/curso/como-elaborar-concurso-publico-e-processo-seletivo-simplificado-2/>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos:

(...) quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993.

7.5. E, conforme as Notas de Empenho realizada por outros órgãos se confirma que o preço praticado junto à ALEAC é o preço de mercado, estando compatível com outras contratações da Administração Pública, A SABER:

CURSO COMO ELABORAR CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

LOCAL	DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO
BRASÍLIA/DF	ABRIL/2025	3.890,00	4.290,00
PALMAS/TO	ABRIL/2025	3.890,00	4.290,00
FOZ DO IGUAÇU/PR	AGOSTO/2025	4.290,00	4.290,00
PREÇO PRATICADO			4.290,00

7.6. Por prática institucional, objetivando a economicidade processual e eficiência da contratação e da negociação junto à empresa Contratada, a Secretaria Executiva Adjunta Administrativa ficará responsável pela gestão e fiscalização da execução da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A contratação se dará em apenas um item referente ao pagamento de inscrição em curso ou evento, não se aplicando o parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

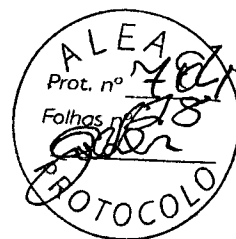
9.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, além da necessidade de disponibilização de deslocamento e diária para os servidores.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente solicitação está prevista no item 162 do Plano de Contratação Anual deste Órgão para o ano de 2025, disponível no endereço eletrônico <https://www.al.ac.leg.br/wp-content/uploads/2024/11/1o-REVISAO-PCA-PUBLICADO.pdf>.

10.2. A contratação pretendida também se inicia prevista no Programa Formação e Capacitação de Servidores para a Gestão – ALEAC, do PPA 2024-2027 (pg. 236)³.

³ Disponível em: < <https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PPA2024-2027red.pdf> >



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Elevação do padrão técnico dos servidores, melhoria da segurança jurídica, transparência e efetividade na elaboração de concursos e processos seletivos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Nenhuma adicional além das rotinas administrativas de contratação direta por inexigibilidade e deslocamento dos participantes

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se aplica, pois trata-se de evento de capacitação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante da possibilidade técnica e econômica, opinamos pela viabilidade da presente contratação.

15. ANEXOS

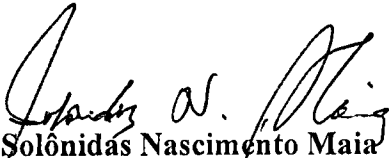
Anexo I – Preços Praticados pela empresa junto a outros órgãos e instituições.

Rio Branco, 11 de agosto de 2025.

Elaborado por:


Whelton Souza da Silva
Assistente Jurídico do QEE/PGE

Aprovado por:


Solónidas Nascimento Maia
Secretário Executivo Adjunto Administrativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

ANEXO I- PREÇOS PRATICADOS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

CURSO COMO ELABORAR CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO

LOCAL	DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO	INSTITUIÇÃO CONTRATANTE
BRASÍLIA/DF	ABRIL/2025	3.890,00	4.290,00	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO- PORTO RIO - AUTORIDADE PORTUÁRIA, CNPJ: 42.266.890/0001- 28
PALMAS/TO	ABRIL/2025	3.890,00	4.290,00	FUNJURIS (Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário) DO Estado do Tocantins, CNPJ: 03.173.154/0001- 73
FOZ DO IGUAÇU/PR	AGOSTO/2025	4.290,00	4.290,00	Assembleia Legislativa do Estado do Acre, CNPJ: 04.039.657/0001- 13
FORTALEZA/CE	MAIO/2025	3.890,00	4.290,00	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE CNPJ: 07.040.108/0001- 57
PREÇO PRATICADO POR VAGA	R\$ 4.290,00			
TOTAL DE 05 (CINCO) VAGAS	R\$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)			

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro – CEP 69908-040 – Rio Branco – AC
Telefone: (68) 3213-4000

Rio Branco 11/08/2025
Vilhelton Souza de Silva



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Considerando a transição do regime da antiga Lei nº 8.666/93 para a atual Lei nº 14.133/2021, verifica-se a crescente demanda por capacitações específicas voltadas à adequada instrução e execução de concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública. Tais atividades exigem domínio técnico, conhecimento normativo e segurança jurídica por parte dos servidores responsáveis.

Nesse contexto, a escolha da empresa COMtreinamentos (Connect On Marketing de Eventos LTDA), inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, se fundamenta em sua notória especialização e reconhecida expertise na realização de capacitações voltadas ao setor público. A COMtreinamentos possui ampla experiência na oferta de cursos e eventos técnicos de alto nível, voltados à gestão pública, com foco especial em licitações, concursos e processos seletivos.

A empresa conta com corpo docente composto por especialistas com atuação comprovada na Administração Pública e na docência, além de já ter capacitado milhares de servidores em diversas esferas de governo. O conteúdo programático do curso **“Concurso Público – Como Elaborar Concurso Público e Processo Seletivo”** está em total sintonia com as necessidades institucionais da ALEAC, promovendo o aprimoramento das habilidades e competências dos servidores das áreas de planejamento, jurídica, administrativa e de contratações.

O curso tem por objetivo desenvolver e atualizar os conhecimentos práticos e normativos necessários à correta elaboração de concursos e processos seletivos, promovendo maior conformidade legal, segurança jurídica, eficiência processual e transparência administrativa.

Diante da reconhecida reputação da empresa COMtreinamentos e da excelência técnica do conteúdo e dos instrutores, a contratação da presente capacitação justifica-se plenamente, representando um investimento direto na qualidade da gestão pública da ALEAC.

DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A inviabilidade de competição decorre da **singularidade do conteúdo oferecido e da impossibilidade de comparação objetiva entre a capacitação ofertada pela COMtreinamentos e outros cursos disponíveis no mercado**, dada a natureza técnica e intelectual do serviço e o diferencial de qualidade da empresa contratada.

A empresa atua de forma consolidada em todo o país, sendo **referência nacional na área de concursos públicos e gestão de pessoas na administração pública**.

Conforme consta na página do curso <https://contreinamentos.com.br/curso/como-elaborar-concurso-publico-e-processo-seletivo-simplificado-2/#especialista>, o especialista palestrante/instrutor, possui larga experiência na área temática do curso, com atuação como Auditor do Tribunal de Contas, diversas especializações, autor e co-autor de vários livros.

A capacidade técnica da empresa para o curso em questão está amplamente atestada no bojo do processo pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, inscrito no CNPJ 15.849.540/0001-11, Universidade Estadual do Maranhão, Universidade do Vale do Itajaí – Univali, EMPRESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

Além disso, **não há, neste período, oferta de curso com o mesmo conteúdo programático, abordagem metodológica e qualificação do corpo docente, em localidade ou formato equivalente. Como o objetivo da ALEAC é expedir com urgência edital de concurso público para seus quadros, o tempo é crucial.**

Para além, a escolha pelo curso da COMtreinamentos decorre da **compatibilidade entre o conteúdo ofertado e as necessidades institucionais específicas da ALEAC**, especialmente quanto à condução segura e eficiente dos futuros certames da Casa Legislativa.

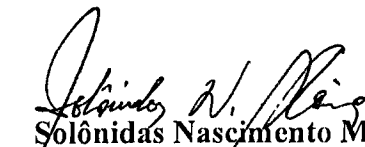
DO PREÇO

O valor individual da inscrição praticado pela empresa para o curso ora solicitado é de **R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)**, conforme tabela pública de preços amplamente divulgada pela instituição promotora. **O valor total para 05 (cinco) vagas é de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Ressalte-se que este valor é aplicado de forma isonômica a todos os participantes, sem diferenciação por órgão público, o que afasta qualquer indício de sobrepreço.

Trata-se, portanto, de preço justo, compatível com o mercado e respaldado por **Notas de Empenho e registros de contratações anteriores da empresa junto a órgãos públicos**, podendo ser confirmado com documentos comprobatórios anexos ao processo.

Rio Branco, 11 de agosto de 2025.


Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo Adjunto Administrativo